



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano XI • Nº 2.189 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 319/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Pedro Nazareno Brito** - Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Matrícula Funcional nº 1839, para participar de reunião entre GFA SEAGRO para tratar de assuntos técnicos e administrativos sobre adesão do município de Guarai ao SUSAF - TO, no dia 07 de novembro de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (*meia*) diária, no valor de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 349/2025 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal, **Sr. Francisco Rodrigues de Sousa Filho**, Superintendente de Coletoria, Matrícula Funcional nº 0248, que irá participar do curso orientação para prestações de contas no primeiro ano de gestão, no dia 02 de dezembro de 2025 na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 1 e $\frac{1}{2}$ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mais passagens de ida e volta no valor R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) totalizando o valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 350/2025 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal **Sr. Francirlei Silva Da Paz**, Matrícula Funcional nº 2537, que irá participar do curso de capacitação O Papel dos Municípios na Reforma Tributária – Edição Palmas/TO, no dia 02 de dezembro de 2025 na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem o 1 e $\frac{1}{2}$ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 351/2025 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Wilson Ricardo Silveira**, matrícula nº 577, que irá participar do curso de capacitação O Papel dos Municípios na Reforma Tributária – Edição Palmas/TO, no dia 02 de dezembro de 2025 na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem o 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 352/2025 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal **Sr. Belmivan Portilho da Silva**, Matrícula Funcional nº 0877, que irá participar do curso de capacitação O Papel dos Municípios na Reforma Tributária – Edição Palmas/TO, no dia 02 de dezembro de 2025 na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem o 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 353/2025 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal **Sr. Tiago Yamaguchi Muniz**, Fiscal de Tributos, Matrícula Funcional nº 1496, que irá participar do curso de capacitação O Papel dos Municípios na Reforma Tributária – Edição Palmas/TO, no dia 02 de dezembro de 2025 na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem o 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 354/2025 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora municipal **Sra. Gilmara Sousa da Silva Medeiros**, Diretora da Dívida Ativa, Matrícula Funcional nº 1518, que irá participar do curso de capacitação O Papel dos Municípios na Reforma Tributária – Edição Palmas/TO, no dia 02 de dezembro de 2025 na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



RETIFICAÇÃO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 4.025 2025 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – Designar o servidor **Francisco Marcos Oliveira da Silva**, matrícula nº 282, para exercer a função de Fiscal de Contrato do Contrato nº 080/2025, celebrado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa CAP Engenharia LTDA–ME, referente à Concorrência Eletrônica nº 007/2025.

LEIA-SE:

Art. 1º – Designar o servidor **Francisco Marcos Alves de Oliveira**, matrícula nº 282, para exercer a função de Fiscal de Contrato do Contrato nº 080/2025, celebrado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa CAP Engenharia LTDA–ME, referente à Concorrência Eletrônica nº 007/2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

ERRATA

Comunicamos a quem interessar que extrato do contrato 085/2025, Pregão Eletrônico 048/2025, processo 2458/2025, que tem por objeto a eventual fornecimento de defensivos agrícolas (herbicidas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ONDE SE LÊ

ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	200	lts	HERBECIDA SELETIVO DE AÇÃO SISTÊMICA com eficiência no controle de plantas daninhas de folhas largas. Ácido de picloran 2,4 D + PICLORAN	CAMP D PRENTISS	22	4.580,00
TOTAL						4.580,00

LEIA-SE

ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	200	lts	HERBECIDA SELETIVO DE AÇÃO SISTÊMICA com eficiência no controle de plantas daninhas de folhas largas. Ácido de picloran 2,4 D + PICLORAN	CAMP D PRENTISS	22,90	4.580,00
TOTAL						4.580,00

Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí

